


34°56'50.72"W 34°55'52.96"W 34°54'55.20"W 34°53'57.43"W 34°52'59.67"W 34°52'1.90"W

7°41'19.12"S
7°42'6.88"S
7°43'4.65"S
7°44'2.41"S
7°45'0.17"S
7°45'57.94"S
7°46'55.70"S
7°47'53.47"S

7°41'19.12"S
7°42'6.88"S
7°43'4.65"S
7°44'2.41"S
7°45'0.17"S
7°45'57.94"S
7°46'55.70"S
7°47'53.47"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano

0 390 780 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRACIS 2000
Datum: Cassini
Projeção: UTM
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Leste: 34 09 Latitude: -8 25
Localização no equipamento: 98303

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Gráfica: Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Elaboração: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS apóia e publica a produção de tabelas e unidades cartográficas neste mapa.
Av. Nelson de Azevedo, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
Telefone: (21) 2502-2121
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

34°56'50.72"W 34°55'52.96"W 34°54'55.20"W 34°53'57.43"W 34°52'59.67"W 34°52'1.90"W